



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



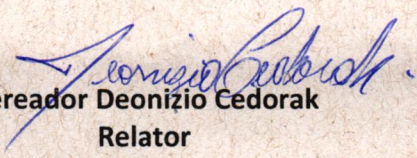
OFÍCIO Nº 04/2023

Pitanga, 24 de março de 2023.

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Antonio Adir de Lara
Pitanga/PR

O Vereador Relator Deonizio Cedorak, neste ato, vem respeitosamente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, requerer, a prorrogação do prazo, em 9 (nove) dias, para apresentação do Relatório e Voto do Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023.

Tendo em vista a necessidade de maior tempo para o estudo da proposição, além de que houve apresentação de mensagem aditiva modificando o projeto e anteriormente havia erros no projeto que dificultavam o entendimento do mesmo.


Vereador Deonizio Cedorak
Relator

DESPACHO:

- (X) DEFIRO a solicitação do vereador Relator.
() INDEFIRO a solicitação do vereador Relator.

24/03/2023


Antonio Adir de Lara

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça